



DECRETO Nº 3.078/2018.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, com resultado final homologado em 26/11/2014, publicado no DOE em 28/11/2014, página 100, **RESOLVE NOMEAR ANDREIA LOPES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Merendeira do quadro efetivo deste Município, regido pelo regime estatutário, com posse e efetivo exercício mediante o cumprimento dos prazos e requisitos constantes exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2014, de 28/02/2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 22 de Novembro de 2018.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – FÁBIO BARBOSA LEITE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto nº 3.078/2018, editado em 22/11/2018, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 22/11/2018 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 22/11/2018, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Lagoa da Canoa. O referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 22 de Novembro de 2018.

FÁBIO BARBOSA LEITE
Secretário Municipal de Administração